



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa  
Gabinete do Deputado **ROBERTO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 103 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019

*À Subcom. de Ativ. Legislativa  
PJ MATEUS Nascimento  
11.09.2019  
Deputado  
Francisco*

Concede Título de Cidadão Acreano ao  
Sr. **MATEUS NASCIMENTO**  
**CALEGARI.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **MATEUS NASCIMENTO CALEGARI**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",  
05 de setembro de 2019.

**ROBERTO DUARTE**  
Deputado Estadual  
Líder MDB



*Estado do Acre*  
*Assembleia Legislativa*  
*Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE*

## JUSTIFICAÇÃO

**MATEUS NASCIMENTO CALEGARI**, nasceu em Niterói-RJ, em 21 de dezembro de 1991. Filho de Rosana da Oliveira Nascimento Calegari e Luiz Carlos Calegari, chegou ao Acre em dezembro de 2006, completando no dia 21 daquele mês seus 15 anos de idade, veio com o objetivo de morar com o seu pai, que era um madeireiro, não em Rio Branco, mas na Vila do V. Trabalhou no empreendimento da família, a Madeireira São Lucas, que atualmente não funciona mais, muito por conta da burocracia do ramo na época.

Decidiu desvincular-se da família e abriu o seu primeiro empreendimento, junto com a sua mãe que veio do Rio de Janeiro, dentro da FAAO, uma loja de roupa íntima feminina, no qual obteve muito sucesso durante algum tempo, depois montou a sua filial dentro do Supermercado Araújo, se tomando referência no ramo, e por questões familiares e de falta de independência resolveu desistir da aventura de empresário e acabou se tomando estagiário da CGU - Controladoria Geral da União, assim permaneceu durante um ano e meio.

Cursando ciências contábeis na FAAO, viu que tinha a necessidade de ir praticar os aprendizados na área privada, e assim começou a trabalhar na contabilidade da empresa RECOL VEICULOS, depois de três meses foi convidado a compor o grupo da ISAO e lá permaneceu durante doze meses.

Iniciou o seu curso de direito e a Pós-Graduação em Contabilidade e Direito Tributário, e resolveu voar um pouco mais alto em um novo projeto na Merched Soluções, sendo o gerente do escritório Contábil, após três meses viu que não daria certo como empregado e resolveu abrir o seu próprio escritório no ano de 2015, a CALEGARI CONTABILIDADE.

O Contador, Mateus do Nascimento Calegari, é Conselheiro desde 2018 do CRCAC – Conselho Regional de Contabilidade do Acre. Realizou mais de 140 treinamentos a frente do Desenvolvimento Profissional no estado do Acre, arrecadando milhares de alimentos, brinquedos e fraldas, em menos de dois anos. Com muito suor conquistou o primeiro mestrado profissional, tendo assim os profissionais do Acre subsídio de 30% do CFC. Luta para que o curso de Ciências Contábeis seja disponibilizado pela Universidade Federal do Acre - UFAC, a única universidade federal que não possui o curso em todo o Brasil.

É membro da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina no qual julgou diversos processos e fez diversas fiscalizações orientativas. Por três anos foi o Presidente da ASCONTACRE, fazendo um trabalho de aproximação da classe com as entidades, vários eventos, e com muitas conquistas. Sendo o criador dos grupos de *WhatsApp* "Contadores Unidos" que possui mais de 750 participantes. É palestrante em vários estados, especialista em Contabilidade e

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO DUARTE – 2º PISO  
RUA ARLINDO PORTO LEAL, Nº241 – CENTRO – ALEAC — CEP: 69.900 -904  
TELEFONE: 3213-4054/4055  
E-MAIL: [gab.robertoduarte@gmail.com](mailto:gab.robertoduarte@gmail.com) / [www.aleac.leg.br](http://www.aleac.leg.br)



*Estado do Acre*  
*Assembleia Legislativa*  
*Gabinete do Deputado ROBERTO DUARTE*

Direito Tributário e uma das jovens referências da Classe Contábil no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",  
10 de setembro de 2019.

**ROBERTO DUARTE**  
**Deputado Estadual**  
**Líder MDB**